



Agenda Regulatória 2025 – 2026

<https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/ar/>

Ação 07: Monitorar a efetividade das ligações de esgoto sanitário (IAE)

(Item 6 do Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2012)

Relatório

Emitido em dezembro/2025 (rev.1)

1) Apresentação

O presente Relatório apresenta o acompanhamento em 2025 da **Ação 07** da Agenda Regulatória do biênio 2025-2026. A **Ação 07** consiste em **Monitorar a efetividade das ligações de esgoto sanitário, que se relaciona com a apuração anual do Indicador para Acompanhamento da Adesão ao Sistema de Esgotamento Sanitário (IAE).**

No item 2 a seguir é apresentada a apuração do **13º ano contratual (maio/2024 a abril/2025)** do referido indicador. No item 3 é apresentado o resumo.

O item 4 aborda a identificação dos usuários não conectados ao sistema disponibilizado de coleta de esgoto sanitário em separador absoluto com tratamento. O item 5 apresenta as providências quanto aos usuários não conectados.

2) Apuração

Período de apuração: maio/2024 a abril/2025 (13º Ano Contratual)

O **Indicador para Acompanhamento da Adesão ao Sistema de Esgotamento Sanitário (IAE)** é utilizado para acompanhamento gerencial da adesão dos usuários ao sistema de esgotamento sanitário para os quais está disponível a infraestrutura física da CONCESSIONÁRIA de coleta, transporte e tratamento de esgotamento sanitário, em separador absoluto.

Este indicador tem como objetivo a tomada de medidas pelo Poder Público junto aos usuários que não cumprirem as obrigações previstas na cláusula 22.2.8 do Contrato (conectar-se às redes integrantes do Sistema, em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/07, regulamentado pelo artigo 11 do Decreto Federal nº 7.217/2010).



O Indicador para Acompanhamento da Adesão ao Sistema de Esgotamento Sanitário (IAE) é calculado da seguinte forma:

$$IAE = \frac{ECRETA}{EcoTot} \times 100$$

Nas Tabelas 1 a 3 a seguir são apresentados os valores apurados em abril/2025 (final do 13º Ano Contratual) para cada um dos parâmetros integrantes do indicador.

Tabela 1: Parâmetros integrantes do numerador do IAE (apuração em abril/2025: 13º Ano Contratual)

PARÂMETRO	DEFINIÇÃO	QUANTIDADE (nº de economias)
ECRETA	Economias cadastradas residenciais ativas de esgoto, inclusive aquelas economias registradas em BANCO DE DADOS COMPLEMENTAR (BDC ¹), com disponibilidade de coleta, transporte e tratamento em sistema separador absoluto, efetivamente conectadas	267.990
Domicílios coletivos	Economias de domicílios coletivos (penitenciárias, quartéis, internatos e afins) com disponibilidade de coleta, transporte e tratamento em sistema separador absoluto. Aqui o cálculo ocorre em termos de nº equivalente de economias residenciais (considerando dados como população em domicílios coletivos e índice de ocupação domiciliar)	7.829
TOTAL		275.819

Passa-se a seguir ao **Ecotot** (número de economias elegíveis), que consiste no denominador do indicador IAE.

ECONOMIAS ELEGÍVEIS (EcoTot) são todas aquelas que se situem na ÁREA DE PLANEJAMENTO-5, com exceção das economias que se localizem:

- em áreas de proteção de mananciais, faixas lindeiras aos rios e córregos;
- em áreas invadidas de propriedade privada;
- em áreas sem cobertura do serviço de abastecimento de água;

¹ Banco de Dados Complementar (BDC): É o cadastro de ligações que possuem prestação de serviço de esgotamento sanitário sem registro no cadastro comercial da CONCESSIONÁRIA, compreendendo áreas com redes não homologadas pela CEDAE e áreas com dificuldades de atuação comercial, objeto dos processos AGU-PRO-2022/00004 e AGU-PRO-2023/00276 (risco de segurança).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

- em áreas de favelas e loteamentos irregulares, ambos enquanto não urbanizados, e
- em áreas onde a população residente não se apresente minimamente adensada (densidade inferior a 50 habitantes/hectare).

Na **Tabela 2** é apresentado o cálculo da População Elegível (dez/2024): 1.688.281 hab. A partir desse valor é obtido, conforme Tabela 3, o número de Economias Elegíveis (**Ecotot**).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

Tabela 2: População Elegível

População		2022 (IBGE ; Aplicação Estimapop ^a) (hab)	2023 (projeção) (hab)	2024 (projeção) (hab)	%	Memória de cálculo ^b (projeção 2023 e 2024)	
População Total da AP5		1.840.343	Fonte: IBGE,2022	1.852.116	1.863.964	100,0%	Pop (ano B) = Pop (2022) * $(1 + t)$ (ano B - 2022)
População em Áreas Inelegíveis (delimitação inicial)	Áreas protegidas + ZCA1 (Zona de Conservação Ambiental tipo 1)	6.965	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	7.010	7.054	0,4%	Pop (ano B) = Pop (2022) * $(1 + t)$ (ano B - 2022)
	Áreas não urbanizadas	60.673	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	61.061	61.452	3,3%	Pop (ano B) = Pop (2022) * $(1 + t)$ (ano B - 2022)
	Áreas de baixa densidade populacional	133.063	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	133.914	134.771	7,2%	Pop (ano B) = Pop (2022) * $(1 + t)$ (ano B - 2022)
	Áreas de alta densidade populacional isoladas	19.916	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	20.043	20.172	1,1%	Pop (ano B) = Pop (2022) * $(1 + t)$ (ano B - 2022)
População classificada como elegível (dentre a população das áreas acima)	Áreas de baixa densidade contíguas a áreas alta densidade (foram classificadas como elegíveis)	-34.467	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	-34.687	-34.909	-1,9%	Pop (ano B) = Pop (2022) * $(1 + t)$ (ano B - 2022)
	MCMV em áreas de baixa densidade (população foi classificada como elegível)	-12.857	Fonte: Cadastro nº economias	-12.857	-12.857	-0,7%	Aqui, por se tratar de grupamentos residenciais, com nº definido de aptos, foi mantido o valor
População em Áreas Inelegíveis (delimitação consolidada)	População Total Áreas Inelegíveis	173.293		174.484	175.683	9,4%	= somatório da população das 6 linhas acima
População Total Elegível		1.667.050		1.677.632	1.688.281	90,6%	= População Total da AP5 - População Total Áreas Inelegíveis



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

$$EcoTot = \frac{\text{População Elegível}}{\text{Índice de ocupação domiciliar}}$$

Considerando o índice de ocupação domiciliar na AP5 de 2,71996 hab./dom., a População Elegível é dividida pela taxa de ocupação domiciliar, encontrando-se o valor do EcoTot em termos de número de economias:

EcoTot (dez/2024): 620.701 economias

3) Resumo

Na Tabela 3 é apresentado o resumo do cálculo do Indicador IAE:

Tabela 3: Indicador IAE do 13º Ano Contratual (apuração em abril/2025)

COMPONENTES	QUANTIDADE (nº de economias)
ECRETA + Domicílios coletivos	275.819
EcoTot	620.701
IAE	44,44%

Em abril de 2025 (final do **13º Ano da Concessão**), a quantidade de economias residenciais **com disponibilidade de coleta, transporte e tratamento em sistema separador absoluto, efetivamente conectadas** à rede coletora de esgoto sanitário do tipo separador absoluto foi de 275.819, correspondente ao **IAE de 44,44%** do universo de 620.701 economias elegíveis na AP5 (Ecotot) nesse ciclo de apuração.



4) Identificação dos usuários não conectados ao sistema disponibilizado de coleta de esgoto sanitário em separador absoluto com tratamento

Como informado, o indicador IAE se refere ao percentual de economias **residenciais com disponibilidade de coleta, transporte e tratamento de esgotamento sanitário em sistema separador absoluto, efetivamente conectadas** ao sistema separador absoluto disponível, em relação ao universo de economias elegíveis existentes na área da concessão.

Quanto às economias **não conectadas** ao sistema de coleta em separador **absoluto disponibilizado**, de 2021 a 2023 a Concessionária realizou o levantamento em campo e o registro da situação de conexão nos Sistemas Marangá e Sarapuí. Esse trabalho faz parte das ações de comissionamento para operação dos sistemas de esgotamento sanitário. Tais sistemas foram objeto de implantação de rede coletora com tratamento nos 10 primeiros anos da Concessão.

A Tabela a seguir apresenta o resumo dos quantitativos de imóveis² não conectados identificados pela Concessionária nos Sistemas Marangá e Sarapuí no período em tela.

Tabela 4: Resumo dos quantitativos de imóveis não conectados dos Sistemas Marangá e Sarapuí.

Sistema	Usuário não executou a conexão	Soleira negativa	Recusa do morador à execução da conexão pela Concessionária	Total passível de notificação
Marangá	11.769 ³	596	-	596
Sarapuí	-	473	249	722
TOTAL	11.769	1.069	249	1.318

² Cabe esclarecer que as economias conectadas relacionadas ao indicador IAE se referem à categoria residencial. Porém, o trabalho de levantamento no campo para verificação das conexões não se limita às economias residenciais. Abrange todas as categorias de imóveis (residenciais, comerciais, industriais e públicos).

³ Anteriormente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (celebrado em 03/12/2018) a atribuição de conexão da saída das instalações prediais de esgoto sanitário dos imóveis até o dispositivo disponibilizado pela Concessionária no passeio [TIL (Terminal de Inspeção e Limpeza) ou CI (Caixa de Inspeção)] era do usuário. A partir do 1º Termo Aditivo, essa obrigação ficou a cargo da Concessionária.



Dessa forma, nos Sistemas Marangá e Sarapuí foi identificado no período um total de **1.318 imóveis passíveis** de notificação por não ter sido possível a conexão por estarem em soleira negativa ou por terem se recusado à execução da conexão pela Concessionária.

5) Providências quanto aos usuários não conectados

Na Agenda Regulatória foi previsto que o ente regulador deverá verificar a efetividade das ligações prediais de esgoto nos trechos comissionados pela Concessionária. Uma vez identificados os **usuários não conectados**, deverão ser tomadas providências para notificação dos mesmos, visando a efetiva interligação dos seus imóveis ao sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário disponibilizado pela Concessionária.

Na Agenda Regulatória (2025-2026) foram previstas, para o ano de 2025, as seguintes providências:

- Jul/2025: Concluir o fluxograma dos procedimentos das rotinas de fiscalização das ligações domiciliares na AP5, desde o comissionamento das ligações pela concessionária, com o georreferenciamento das economias, até a efetiva ligação predial, com apoio dos órgãos ambientais competentes, encaminhando a notificação e sanção ao usuário.
- Dez/2025: Emissão de relatório anual com a verificação das atividades de comissionamento e as providências tomadas para notificação dos usuários não interligados, priorizando os Sistemas Marangá, Sarapuí e Santa Cruz.

A seguir é apresentado o andamento das providências até dezembro de 2025, data de emissão deste relatório:

Foi dada continuidade à análise interna pela equipe da Diretoria de Saneamento (DIS) das etapas do fluxo de procedimentos das rotinas de fiscalização. Concluiu-se pela necessidade de execução de um Plano Piloto. Foi estabelecido que o trabalho será iniciado pela Concessionária no Sistema Sarapuí.

Em 15/09/2025 foi expedido o Ofício AGU-OFI-2023/00462, solicitando à Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento apresentar **Plano de Ação** para notificação aos usuários cujos imóveis não estão conectados ao sistema de esgoto sanitários, contemplando:

- projeto de comunicação ao usuário e educação ambiental nos logradouros em questão;
- cronogramas de notificação e de comunicação ao usuário;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

- modelos de folder/panfletos informativos;
- modelo de notificação, cuja entrega ao usuário deve ser comprovada ao ente regulador.

Em sequência, a Concessionária apresentou o seu Plano de Ação, que foi analisado pela equipe da Diretoria de Saneamento desta Rio-Águas.

Foram feitas considerações sobre o material, que se encontra em fase de ajustes pela Concessionária, para emissão da versão final, prevista para **janeiro de 2026**. Em seguida, serão efetuadas as ações no campo.

A seguir, são apresentados, a título de ilustração, os folhetos orientativos e informativos a serem distribuídos aos usuários, informando sobre a necessidade de ligação dos imóveis à rede de esgoto (**Figura 1**), o Programa Olho Vivo, com postos de coleta de óleo de cozinha e cuidados para o bom uso do sistema de esgoto (**Figura 2**) e orientações para cadastro de usuários em Tarifa Social (**Figura 3**).

Por ora, não apresentaremos a íntegra do conteúdo desses folhetos⁴, pois estão em fase de ajustes e adequações. Apresentaremos a seguir apenas as partes dos folhetos previstas para permanecerem nas respectivas versões finais.

Figura 1: Parte do folheto orientativo sobre a necessidade de ligação à rede coletora de esgoto



⁴ Os folhetos originalmente apresentados pela Concessionária foram objeto de análise pela equipe da Rio-Águas e encontram-se em fase de ajustes e adequações. Por esse motivo, aqui estão sendo apresentados parcialmente (e não íntegra).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

Figura 2: Parte do folheto orientativo sobre o Programa Olho Vivo, com postos de coleta de óleo de cozinha e orientações adicionais com os cuidados a serem observados pelos usuários em seus imóveis, para o bom uso do sistema de esgoto sanitário



Figura 3: Parte do folheto orientativo sobre o cadastro em Tarifa Social

